



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Ano IV • Nº 431 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCA no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a aquisição de um (1) veículo no valor de até R\$-70.000,00 setenta mil reais) conforme ofício nº 109/2017.

Art.2º-Correspondente a resolução nº 017/2017 que não foi adquirido devido o direcionamento de marca e modelo.

Art. 3º- O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5-Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha
Presidenta do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação do Saldo do ano de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR a Reprogramação do Saldo de 2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, abaixo as contas reprogramadas:

01	PMG FMAS -Recurso próprio	R\$-552,57
02	FMAS- Recurso próprio	R\$ -438,84
03	FMAS BENEFÍCIOS EVENTUAIS-FEAS-Recurso Estadual	R\$ -0,00
04	BL GBF FNAS- Recurso Federal	R\$ -72.859,97
05	BL GSUAS FNAS-Recurso Federal	R\$ -14.251,49
06	BL PSB FNA -Recurso Federal	R\$ 177.395,52
07	BL PSEMC FNAS – Recurso Federal	R\$ - 120.814,11
08	BL PSEAC FNAS- Recurso Federal	R\$ 20.006,29
09	GUARAI ACESSUAS TRAB- Recurso Federal	R\$ -58.868,94
10	FMAS BPC ESCOLA- Recurso Federal	R\$ -5.930,952

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Homologação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidenta do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a Prestação de contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania / Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 4º trimestre de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2018 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 214 de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Relatório de Gestão do 4º Trimestre de 2017 da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2018.

Denise Maia de Sousa Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2018 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. **LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ PROTOCOLAR DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ NA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, no dia 23/02/2018, na Cidade de MIRACEMA – TO.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0052/2018 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3146, para assinar contrato na empresa BrasilCard e viabilizar convênio junto a Secretaria Municipal de Saúde, na cidade de PALMAS - TO, no dia 08 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia um do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0053/2018 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBTY SILVA DOS SANTOS - MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3136, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 01 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia um do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0054/2018 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 02 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia um do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0055/2018 - 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 03 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).**

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao dia um do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA DE VIAGEM Nº 0056/2018 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1194, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 05 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, ao dia um do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0057/2018 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora do domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 05 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diárias, no valor de R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, ao dia um do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0058/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal DAYANE DE HOLANDA BARROS SOARES – GERENTE DE IMUNIZAÇÃO EM SAÚDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3366, para participar da Reunião Macrorregional de Atualização do calendário Básico de Vacinação e Orientações sobre vacina BCG/2018, na cidade de ARAGUAINA - TO, nos dias 27 e 28 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 e ½ (Duas e meia) diárias, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), acrescidos da passagem de idade e volta no valor de 80,00 (Oitenta reais), totalizando um valor de 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0059/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal INEIDE FERREIRA DA LUZ – TEC. EM ENFERMAGEM, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1980, para participar da Reunião Macrorregional de Atualização do calendário Básico de Vacinação e Orientações sobre vacina BCG/2018, na cidade de ARAGUAINA - TO, nos dias 27 e 28 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 e ½ (Duas e meia) diárias, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), acrescidos da passagem de idade e volta no valor de 80,00 (Oitenta reais), totalizando um valor de 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de FEVEREIRO de 2018

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0060/2018 - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3146, para participar da Reunião da CIR de Fevereiro de 2018, na cidade de GOIANORTE - TO, no dia 20 de FEVEREIRO de 2018, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 85,00 (Oitenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de FEVEREIRO de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁÍ – TO

